



PORTARIA N.º 20.201, DE 08/05/2024.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO, PARA EXECUTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA + RENDA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.649/2023 que institui no município de Aracruz o “Programa + Renda” para famílias em situação de vulnerabilidade social - extrema pobreza e pobreza, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.347/2023 que regulamenta a lei n.º 4.649, de 01/11/2023, onde, em seu Art. 5º institui o Comitê Gestor do Programa + Renda;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder os trâmites necessários à execução do Programa + Renda;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Trabalho, com a competência de executar as ações necessárias à execução do Programa + Renda, em conformidade com os incisos I a VIII do art. 5º do Decreto Municipal nº 45.347/2023.

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	FUNÇÃO
Clarice Barbosa Figueiredo	34.728	Comissionado	Presidente
Gisele Vieira Crema	29.196	Efetivo	Membro
Helaine Krystina Silva Garcia	39.656	Comissionado	Membro
Cristiely Bozzi Seri	22.168	Efetivo	Membro
Noêmia Mendes Coimbra	33.796	Comissionado	Membro
Evandro de Souza	39.664	Comissionado	Membro

Art. 2º Os trabalhos realizados pela comissão que trata esta Portaria, serão remunerados em conformidade com o art. 110 da Lei n.º 2.898/2006.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 20.024 de 20/11/2023, bem como as disposições contrárias.





Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

